



Julgamento dos processos da Segunda Câmara – 20/05/2020

Prestações de Contas:

- Prestação de Contas Anual - Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Bom Jesus** (exercício financeiro de 2017). (Processo: [TC/006430/2017](#)).
Responsável: Kathia Raquel Piauilino Santos - **Prefeitura** (Ordenador de Despesas)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo – **FUNDEB** (Gestora)
Julgamento: Regularidade com Ressalva com aplicação de multa – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Cledja Moreno Benvindo – **FMS** (Gestora)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho – **FMAS** (Gestora)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas sem aplicação de multa – seguindo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Nestor Renato Pinheiro Elvas – **Câmara** (Presidente)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de **Barro Duro** (exercício financeiro de 2017). **Prefeito Municipal** – Deusdete Lopes da Silva (Prefeito) e outro. (Processo: [TC/005964/2017](#)).
Julgamento: Irregularidade das contas de gestão e aplicação de multa – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Irisvaldo Berto da Silva – **Câmara** (Presidente)
Julgamento: Irregularidade das contas da Câmara com aplicação de multa – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Vila Nova do Piauí** (exercício financeiro de 2017). Edilson Edmundo de Brito (**Prefeito**). (Processo: [TC/007252/2018](#)).
Julgamento: Reprovação das contas – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Ipiranga do Piauí** (exercício financeiro de 2017). José Santos Rego (**Prefeito**). (Processo: [TC/007079/2018](#)).
Julgamento: Aprovação com Ressalvas – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.



- Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de **Campinas do Piauí** (exercício financeiro de 2017). Valdinei Carvalho de Macedo (**Prefeito**) e outros. (Processo: TC/006205/2017).
Julgamento: Irregularidade das contas de gestão e aplicação de multa – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Fabiana de Sousa Macedo – **FUNDEB** (Gestora)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – seguindo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Layara Larice Jesuino de Sena – **FMS** (Gestora)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – seguindo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Laiane Moura Araújo – **FMAS** (Gestora).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Iris Patricia César Daniel – **Secretaria**
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – seguindo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Erivaldo de Sousa Primo – **Câmara** (Presidente)
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa – seguindo parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Alvorada do Gurguéia** (exercício financeiro de 2017). Luis Ribeiro Martins (**Prefeito**). (Processo: TC/006874/2018).
Julgamento: Parecer prévio pela aprovação com Ressalvas – divergindo do parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Rio Grande do Piauí** (exercício financeiro de 2017). Mauricio Martins Costa Silva (**Prefeito**). (Processo: TC/007195/2018).
Julgamento: Parecer prévio pela reprovação das contas de Governo – de acordo com parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Paquetá do Piauí** (exercício financeiro de 2017). Thales Coelho Pimentel (**Prefeito**). (Processo: TC/007168/2018).
Julgamento: Parecer prévio pela reprovação das contas de Governo – discordando do parecer do Ministério Público de Contas.



Representações e Denúncia:

- Representação contra a Prefeitura Municipal de **Arraial**. (exercício financeiro de 2018). **Interessado: Ministério Público de Contas. Assunto:** pendência em documentação que compõe a prestação de contas do exercício financeiro 2018 (Doc. Web, referente ao mês de dez/2018, cf. fl. 02, peça nº 03), essencial à análise da prestação de contas. (Processo: [TC/012599/2019](#)).
Julgamento: Procedência da Representação sem aplicação de multa – concordando parcialmente com o parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação contra o **Regime de Previdência Social de Cajazeiras do Piauí**. (exercício financeiro de 2018). **Interessado: Ministério Público de Contas. Assunto:** pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais à análise da prestação de contas do RPPS. (Processo: [TC/016140/2019](#)).
Julgamento: Procedência da Representação sem aplicação de multa – concordando parcialmente com o Ministério Público de Contas.
- Representação contra a **Prefeitura Municipal de Miguel Alves** (exercício financeiro de 2017). **Interessado: Ministério Público de Contas. Assunto:** Notícia que o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o cumprimento da Decisão Normativa nº 027/2017, peticionando o bloqueio das contas bancárias que movimentam os recursos dos precatórios do FUNDEF. (Processo: [TC/017058/2017](#)).
Julgamento: Arquivamento – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação contra a Secretaria de Administração de Teresina (exercício financeiro de 2019). **Interessado: Belazarte – Serviços e Consultoria LTDA. Representados: Raimundo Nonato Moura Rodrigues (Secretário), Limperv Eireli e Fernanda de Sousa Abreu (Pregoeira). Assunto:** supostas irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2019, processo administrativo 042- 2572/2019/SEMEC/PMT. (Processo: [TC/017644/2019](#)).
Julgamento: Improcedência – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.
- Denúncia contra a Prefeitura Municipal de **Cajueiro da Praia** (exercício financeiro de 2017). **Interessado: Tribunal de Contas do Piauí. Denunciado: Girvaldo Albuquerque da Silva (Prefeito). Assunto:** Alega eventuais irregularidades na administração da Prefeitura de Cajueiro da Praia. (Processo: [TC/000382/2018](#)).
Julgamento: Procedência parcial – seguindo o parecer do Ministério Público de Contas.



- Denúncia contra a Prefeitura Municipal de **Massapê do Piauí** (exercício financeiro de 2019). **Denunciado: Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal.** **Assunto:** supostas irregularidades cometidas na celebração de operação de crédito interna, junto a Caixa Econômica Federal. (Processo: TC/001982/2019).
Julgamento: Procedência parcial – seguindo parcialmente com o parecer do Ministério Público de Contas.

Admissão de Pessoal:

- Processo Seletivo (edital nº001/2018) da Prefeitura Municipal de **Piripiri. Luiz Cavalcante e Menezes (Prefeito).** (Processo: TC/021444/2018).
Julgamento: Regularidade – seguindo na íntegra o parecer oral do Ministério Público de Contas.
- Tomada de Contas (edital nº01/2012) da Prefeitura Municipal de **Arraial** (exercício financeiro de 2017). Numas Pereira Porto (**Prefeito**) e José Siqueira Brito Filho (**Servidor**). (Processo: TC/018559/2017).
Julgamento: Não aplicação de multa – discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

*O Processo **TC/003086/2016**, referente à Prestação de Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Sigefredo Pachêco - retirado de pauta.**

*O Processo **TC/006894/2018**, referente à Prestação de Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Batalha - retirado de pauta por uma sessão.**

*O Processo **TC/001033/2019**, referente à Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias de Teresina - retirado de pauta.**

*O Processo **TC/012667/2019** referente à Representação contra a **Câmara de Nova Santa Rita (2018) - retirado de pauta.**